

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 61/99

Sobre o Projeto de Lei nº 66/99-E, que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”.

Relator: Ver. Léo Anunciação

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 66/99-E, pelo qual o Poder Executivo Municipal institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FAMMA. Tem este Projeto a Emenda 01 – Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Incumbido para relatar a matéria, este relator percebeu ser a matéria meritória, igualmente a Emenda 01 deve ser receptada, por complementar de forma espetacular o texto do Projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 24 de novembro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein